

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 035/2023/CEST

A Diretora Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís, torna público aos estudantes que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Projeto de Extensão “**Aprender Fazendo: Assistência Integral ao Idoso – 3º Circuito Interdisciplinar em Geriatria**”.

1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

- 1.1. O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Diretoria Acadêmica, Coordenações de Cursos e da CPPE.
- 1.2. A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

2. DA VALIDADE

Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

3. DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 3.1. As atividades do projeto serão desenvolvidas na Clínica Escola Santa Edwiges – APAE às segundas-feiras, no período de **10/07/2023 a 31/07/2023**, para alunos dos Cursos de **Gastronomia, Direito, Administração, Sistema de Informação, Nutrição, Enfermagem, Fisioterapia e Estética**.
- 3.2. Serão oferecidas o mínimo de 02 (duas) e o máximo de 05 (cinco) vagas por curso, assim distribuída

Data das Atividades	Cursos	Horário
10/07/2023	Gastronomia	13h às 15h
	Direito	15h às 17h
17/07/2023	Administração	13h às 15h
	Sistema de Informação	15h às 17h
24/07/2023	Nutrição	13h às 15h
	Enfermagem	15h às 17h
31/07/2023	Fisioterapia	13h às 15h
	Estética	15h às 17h

- 3.3. As atividades do Projeto ocorrerão de acordo com o cronograma explicitado acima, no horário das 13h às 17h, no período de **10/07/2023 a 31/07/2023**.

- 3.4.** As atividades serão realizadas obedecendo ao cronograma do Projeto, do qual todos os inscritos tomarão conhecimento no ato da inscrição.
- 3.5.** Para obtenção do Certificado, os alunos deverão cumprir **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista no Projeto, atingir média mínima de **7,0 (sete)** na avaliação individual e entregar ao supervisor responsável, relatório das atividades desenvolvidas até o dia 31/07/2023.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas na Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha - CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, no período de **23/06/2023 à 04/07/2023**, no horário das **8h00min às 12h00min e das 14h00min às 21h00min** de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail centraldeatendimento@cest.edu.br.

4.2 Os interessados deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculados na Faculdade Santa Terezinha – CEST.
- b) Ser aluno do Curso de Direito de qualquer período, alunos do 4º, 5º ou 6º período do Curso de Nutrição, alunos de qualquer período do curso de Gastronomia, alunos do 7º e 8º período do Curso de Fisioterapia, alunos a partir do 3º período de Administração, alunos do 2º, 3º, 4º e 5º período do Curso de Estética, alunos a partir do 3º período do Curso de Sistema de Informação e aluno a partir do 6º período do Curso de Enfermagem.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será feita através do Coeficiente de Rendimento, a partir da análise do histórico escolar do candidato, a ser realizada pela CPPE/DA

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo será obtido observados os seguintes critérios:

- a) Serão aprovados os candidatos que alcançarem os melhores coeficientes de rendimento e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas;
- b) Em caso de empate será classificado o candidato(a) que estiver matriculado no período mais avançado do curso.

6.2. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **05/07/2023 às 16h**, na **CPPE/DA**, sendo os mesmos afixados no Quadro de Avisos da Coordenação.

6.3. Os candidatos classificados deverão comparecer a uma reunião no dia 06/07/2023 às 16h, on-line.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2. O Projeto **Aprender Fazendo: “Assistência Integral ao Idoso – 3º Circuito Interdisciplinar em Geriatria”** terá seu início e término respectivamente em **10/07/2023 e 31/07/2023**, podendo seu cronograma vir a ser alterado ou suspenso, em decorrência de fato superveniente.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem, ouvida a Diretoria Acadêmica.

São Luís, 22 de junho de 2023.

Profa. Ma. Maria de Nazareth Mendes
Diretora Geral